



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 972, terça-feira, 03 de julho de 2018

### DECRETO Nº 32.208, de 03 de julho de 2018.

#### Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar 266, de 05 de abril de 2008,

**NOMEIA**, no Hospital Municipal São José, a partir de 12 de julho de 2018:

- Ana Cláudia Frantz, para o cargo de Coordenador I de Análises Clínicas.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/07/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057412** e o código CRC **AEE68C5D**.

### DECRETO Nº 32.209, de 03 de julho de 2018.

**Altera o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.858, de 04 de junho de 2018, que institui Comissão Interna de apoio aos "Jogos Escolares da Juventude 2018".**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e com os Decretos nº 31.978 e nº 31.979, ambos de 18 de junho de 2018, que exonera e nomeia, respectivamente, o Secretário de Esportes,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.858, de 04 de junho de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

...

II - Amarildo João - Secretário de Esportes" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/07/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057437** e o código CRC **3B622E5B**.

**DECRETO N° 32.172, de 03 de julho de 2018.****Encerra Benefício de Aposentadoria por Idade.**

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por idade concedida a VENÂNCIO JOSÉ DE BITTENCOURT, matrícula n. 10.955-8, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional III - Carpinteiro, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 09 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de junho de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/07/2018, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2055506** e o código CRC **E53EDE45**.

**DECRETO N° 32.210, de 03 de julho de 2018.**

**Aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 29/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica dos processos Gestão de Pessoas - Provimento, Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.**

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 29/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica dos processos Gestão de Pessoas - Provimento, Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência, na administração pública municipal.

Art. 2º Os procedimentos para a tramitação eletrônica dos processos Gestão de Pessoas - Provimento, Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência, são de obrigatória observância e devem ser praticados em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 29.360, de 27 de julho de 2017 e a Instrução Normativa SEI nº 09/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo.

**Udo Döhler**



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/07/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057929** e o código CRC **1CE8DBB7**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 355-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### **Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 048/2018.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 048/2018, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grama tipo esmeralda (*zoyzia japonica*), para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

#### Comissão:

Rosane Mebs – Efetivo

Marco Robert Klitzke – Efetivo

Vanessa Fernandes Vieira – Efetivo

Matilde Gutz – Suplente

Maira Turazi Ferreira – Suplente

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

**Art. 2º** - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 02 de julho de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051778** e o código CRC **6EB17614**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 357-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Designa Comissão de Avaliação para Análise de Documentação e Avaliação de Currículo dos profissionais interessados em atuar como Orientador (a) Pedagógico (a), Agente Administrativo (a) e Professor Bolsista, referente ao [Edital de Processo Seletivo nº 02/2018/SE](#).**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar Comissão de Avaliação para Análise de Documentação e Avaliação de Currículo Profissional, para habilitação dos interessados em atuar como Orientador (a) Pedagógico (a), Agente Administrativo (a) e Professor (a) Bolsista no Curso Técnico de Enfermagem, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na modalidade MEDIOTECH Concomitante, referente ao [Edital de Processo Seletivo nº 02/2018/SED](#), que assim ficará constituída:

- I. Alan Regis Ramos da Silva – matrícula 43.967
- II. Fabiana Maria Oliveira – matrícula 48.331
- III. Sandra Regina Bernardes Trapp – matrícula 48.315
- IV. Cristina Amaral Nogueira – matrícula 29.387
- V. Edneia Vieira da Costa – matrícula 20.075

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 02 de julho de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 07:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051974** e o código CRC **60316322**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 356-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Designa Membros para compor Banca que fará Avaliação das Aulas Expositivas dos Candidatos a Professores Bolsistas, referente ao [Edital de Processo Seletivo nº 02/2018/SED](#).**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar Membros para compor Banca para avaliação das aulas expositivas dos candidatos interessados em atuar como Professor Bolsista no Curso Técnico de Enfermagem, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na modalidade MEDIOTECH Concomitante, referente ao [Edital Processo Seletivo nº 02/2018/SED](#), que assim ficará constituída:

- I. Alan Regis Ramos da Silva – matrícula 43.967
- II. Fabiana Maria Oliveira – matrícula 48.331
- III. Adriana Bitencourt Magagnin – matrícula 45.746
- IV. Leandro Lebkuchen – matrícula 23.981

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 02 de julho de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**

---





Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 07:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051881** e o código CRC **900BF8AD**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 140/2018

O Diretor Presidente de **Jean Rodrigues da Silva**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

### NOMEAR

os servidores Karina Brodbeck Werner, matrícula 86799 e Letícia Carolina Leal Francisco, matrícula 86788, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Cileida de Faria Bastos Ribeiro, matrícula 81688 e Denise Ribeiro, matrícula 74688, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Adriel Veiga, matrícula 87722.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/06/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2043710** e o código CRC **C2683B02**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **137/2018**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

os servidores Gustavo Porto de Lira, matrícula 8269-9 e Marcelo Monich Fronza, matrícula 7467-7, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Silvio César de Campos, matrícula 7530-0 e Romário Alorralde Fernandes, matrícula 6736-6, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Tassiana Alessandra Langer, matrícula 8758-8.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/06/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2036797** e o código CRC **099F490C**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**

**Portaria 008/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Rita Aparecida de Benedictis, matrícula 42399 e Roberta Colnago Gomes da Silva, matrícula 40489, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Evandro Rodrigues Godoy, matrícula 41474 e Louise Domeneghini Charadia Delatorre, matrícula 45145, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Thaís Torrens Tavares, matrícula 47690.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/06/2018, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034822** e o código CRC **539B51EC**.

### PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

#### PORTARIA Nº 28-GAB/SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

Os servidores **Alcione Resin Ristau**, matrícula **48229** e **Sayonara Rubia Lienstadt de Castro**, matrícula **48273**, indicados pelos servidores da área;

Os servidores **Elaine Cristina Machado**, matrícula **48254** e **Helen Cristina Denk Arruez Pereira**, matrícula **48281**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **segunda** avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Cymara Scremin Schwartz, matrícula **48.836**.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Roncelli Soter Correa de Mello, Coordenador (a)**, em 29/06/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 29/06/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2045285** e o código CRC **C1CFCEAB**.

## PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 036, de 03 de julho de 2018.

Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Viviani Hoepers Cardoso Kormann, matrícula n. 102, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia de Informação, lotada no setor Administrativo do IPREVILLE.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório os seguintes servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo do IPREVILLE:

- a) Luiz Carlos da Silva Januário, matrícula n. 112 - Gerente da Unidade Administrativa;
- b) Leonardo Diz Acosta Rubini, matrícula n. 84;

c) Juliana Ristow Gomes, matrícula n. 49.

Art. 3º Integram, também, a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, os seguintes servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo do IPREVILLE, indicados pelos servidores lotados no setor Administrativo do IPREVILLE, a saber:

a) Ildete Ender de Mello, matrícula n. 107;

b) Felipe Rafael Popovicz, matrícula n. 71.

Art. 4º Compete a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, preencher a Ficha de Acompanhamento de Desempenho no Estágio Probatório, apontando o cumprimento ou não pelo referido servidor avaliado dos requisitos estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Joinville, nos períodos de 06 (seis), 12 (doze), 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício e, ainda, 04 (quatro) meses antes do fim do período do estágio probatório.

Art. 5º A avaliação de desempenho funcional poderá, ainda, facultativamente, ser realizada a qualquer tempo durante o período do estágio probatório, independentemente dos prazos estabelecidos no artigo anterior, quando ocorrerem fatos que justifiquem tal decisão.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório serão coordenados pelo servidor Luiz Carlos da Silva Januário, Gerente da Unidade Administrativa do IPREVILLE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 03 de julho de 2018.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2056202** e o código CRC **21E30D43**.

## PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

### PORTARIA Nº 010/2018

**Designa servidores da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública para fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do Termo de Colaboração nº 001/2017/PMJ - Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Sr. Braulio Cesar da Rocha Barbosa, nomeado através do Decreto Municipal nº 28.972, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Daniele Staczak da Rosa, matrícula nº 19.910, Márnio Luiz Pereira, matrícula nº 12.305 e Teresinha Dziedicz, matrícula 28.105, a fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do **Termo de Colaboração nº 001/2017/PMJ** - Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2050026** e o código CRC **1A564E4B**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD****PORTARIA nº . 120/2018**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 69/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 69/2018, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Edemilson Roden ME, inscrita no CNPJ nº 27.971.750/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços de registro fotográficos e revelação de conjuntos contendo 4 fotos 3x4, **na forma do** Termo de Dispensa de Licitação SEI Nº 2031903/2018 - SAP.USU.ADI.

Titular: Ariel Vieira – Matrícula: 48.621

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula 40.390

Titular: Estefânia Rosa Basi de Souza – Matrícula 37.487

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do prestador de serviço que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do prestador de serviço;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Termo de Referência e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do Termo de Dispensa informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Termo de Referência e o ato licitatório;

VIII - propor aplicação das sanções administrativas à prestadora de serviço, em virtude de inobservância ou desobediência ao Termo de Referência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **20566666** e o código CRC **A55A809B**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA nº . 118/2018**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 13/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 13, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo



Municipal de Assistência Social e a empresa VALDEMIR MAXIMIANO (BIG), inscrita no CNPJ nº 14.170.800/0001-65, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, **na forma do** Termo de Dispensa de Licitação SEI N° 2013572/2018 - SAP.USU.ADI.

Titular: Rute Bittencourt – Matricula 30.235

Titular: Mirele Aparecida Muniz Pereira - Matricula 47.911

Titular: Ariel Vieira - Matricula 48.621

Titular: Francielle Deluca Rosa - Matricula 40.390

Suplente: Fabricio Cima Dallagnol – Matricula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

III - atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2056530** e o código CRC **43B57388**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD****PORTARIA n°. 119/2018**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 68/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 68, firmada entre o Município de Joinville – SAS/PMJ e a empresa VALDEMIR MAXIMIANO (BIG), inscrita no CNPJ nº 14.170.800/0001-65, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, **na forma do** Termo de Dispensa de Licitação SEI N° 2012996/2018 - SAP.USU.ADI.

Titular: Eric do Amaral Bradfield – Matrícula 36.779

Titular: Evelize Moreira - Matricula 46.508

Titular: Joana Faria de Camargo - Matricula 41.789

Suplente: Fabricio Cima Dallagnol – Matricula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

III - atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2056582** e o código CRC **2A713543**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

### Portaria 007/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores ROSANE GILGEN SCHROEDER, matrícula 25995 e MIRIAM PARDIM DA ROSA MEWS, matrícula 41635, indicados pelos servidores da área;

e os servidores GILVANA ROSA NEITZEL, matrícula 44273 e CRISTINA KORTMANN, matrícula 24241, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Daniele Arendartchuk, matrícula 46965.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/06/2018, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2032653** e o código CRC **C295B27E**.

---

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

### Portaria 009/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Jarbas Borges, matrícula 21434 e Ingrid Maria Zimmer Prochnow, matrícula 27248, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Talita Maria Meris Poffo, matrícula 36822 e Marcelo Fernandes, matrícula 41601, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Reginaldo dos Santos, matrícula 47020.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 27/06/2018, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034889** e o código CRC **F118A90F**.

---

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº 109/2018**Alteração de horário Câmara de Vereadores de Joinville

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o art. 2º da Resolução nº 55 de 13 de junho de 2018,

Resolve:

Alterar o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores de Joinville no dia 06 de julho de 2018 para 08h00 às 14h00, em razão do jogo do Brasil às 15h00 pelas quartas de final na Copa do Mundo da Fifa 2018.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 03/07/2018, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057022** e o código CRC **27B8845C**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

Determinar a Comissão de Aplicação de Penalidades - CAP a abertura de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato Nº 046/2018.

**PORTARIA N° 2146/2018**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville e Procedimento Águas de Joinville – PAJ 17.06.03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato N° 046/2018, por parte da empresa contratada.

**Art. 2º** Para cumprimento do artigo anterior designa a Comissão de Aplicação de Penalidades – CAP, devidamente constituída pela Portaria 1517/2017.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Aplicação de Penalidades - CAP terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2018, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2054343** e o código CRC **DC3B11CE**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD**

**Portaria nº 5111/SGP, de 03 de julho de 2018.**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições:

**Dispensa,**

**a partir de 04.07.2018:**

Dênio Murilo de Aguiar, matrícula 40.486, Coordenador da Área de Desenvolvimento Humano e Organizacional, para função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 50% do vencimento base do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057179** e o código CRC **3ACB3BCA**.

## **EDITAL SEI Nº 2052258/2018 - DETRANS.UNO**

Joinville, 03 de julho de 2018.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 34 / 2018**

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA)



DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 35 / 2018**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 898 / 2018**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 395 / 2018**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 2052259.**

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 03/07/2018, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2052258** e o código CRC **FDCD9941**.

## EXTRATO SEI Nº 2051672/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 02 de julho de 2018.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

O Município de Joinville, através da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados a **Revogação do Edital nº 003/2018/PMJ**, cujo objeto é o **Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades de incubação de base tecnológica, visando a formação de novos empreendedores, e o desenvolvimento da cultura de empreendedor e do ecossistema de inovação, com vistas no fortalecimento e ampliação da matriz econômica e geração de emprego e renda no Município de Joinville**, em conformidade com as razões expostas no Memorando SEPUD.UDS 2040778, que em síntese explicita a necessidade iminente de contenção de despesas do Município, notadamente ante a crise econômica instalada no país.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 02/07/2018, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051672** e o código CRC **91A7FE8B**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051238/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2105/2018**. Empresa Contratada: **HTS TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 10/06/2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051238** e o código CRC **23B7BAB2**.

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051286/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2384/2018**. Empresa Contratada: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Emitida em 02/07/2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051286** e o código CRC **4C14F4E8**.

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051314/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2381/2018**. Empresa Contratada: **CREMER S.A**, para Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 37.104,48 (trinta e sete mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos). Emitida em 30/06/2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051314** e o código CRC **7E7F003C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051895/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2238/2018**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Emitida em 21/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051895** e o código CRC **33560535**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051882/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2053/2018**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Emitida em 06/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051882** e o código CRC **D13471AA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051860/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2108/2018**. Empresa Contratada: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 11/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051860** e o código CRC **2BA58EEA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051841/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2107/2018**. Empresa Contratada: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). Emitida em 11/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051841** e o código CRC **437C2BE2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051832/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2057/2018**. Empresa Contratada: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, para Aquisição de Materiais de Radiologia. Valor de R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais). Emitida em 07/062018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051832** e o código CRC **CD03E962**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051659/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2056/2018**. Empresa Contratada: **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA**, para Aquisição de Materiais de Radiologia. Valor de R\$ 12.277,50 (doze mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 06/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051659** e o código CRC **42B48968**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051637/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2242/2018**. Empresa Contratada: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, para Aquisição de Materiais Médicos para Hemodiálise, Cirurgias Urológicas e Bolsas Coletoras para o Hospital Municipal São José.. Valor de R\$ 10.837,00 (dez mil oitocentos e trinta e sete reais). Emitida em 24/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051637** e o código CRC **AC3AF7DF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051562/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2116/2018**. Empresa Contratada: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 2.203,50 (dois mil duzentos e três reais e cinquenta centavos). Emitida em 11/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051562** e o código CRC **7CCF2894**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051382/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2355/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de Materiais Médicos para Hemodiálise, Cirurgias Urológicas e Bolsas Coletoras para o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 27/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051382** e o código CRC **39A83DED**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051435/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2334/2018**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 10.011,60 (dez mil onze reais e sessenta centavos). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051435** e o código CRC **70379758**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051488/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2315/2018**. Empresa Contratada: **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Perneiras para Prevenção Mecânica de Trombose Venosa Profunda. Valor de R\$ 4.722,20 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051488** e o código CRC **6088DE8D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051525/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2303/2018**. Empresa Contratada: **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, para Aquisição de Materiais Médicos para Hemodiálise, Cirurgias Urológicas e Bolsas Coletoras para o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 28.339,80 (vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais



e oitenta centavos). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051525** e o código CRC **4011FFD7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051751/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1408/2018**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Emitida em 20/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051751** e o código CRC **F9C65A11**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2055962/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2342/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 1.214,00 (um mil duzentos e quatorze reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2055962** e o código CRC **ACE248EE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2055926/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2302/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2055926** e o código CRC **F418BC6A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2057126/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2243/2018**. Empresa Contratada: **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 165.223,20 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). Emitida em 24/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057126** e o código CRC **4BA7B3E6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2057060/2018 -

**HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2332/2018**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 289/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 3.114,60 (três mil cento e quatorze reais e sessenta centavos). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057060** e o código CRC **238367E7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2056626/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2335/2018**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 284/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 8.721,99 (oito mil setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2056626** e o código CRC **86E96692**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2052695/2018 -**

**HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2352/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2052695** e o código CRC **F105DF73**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2051352/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2376/2018**. Empresa Contratada: **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Emitida em 29/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051352** e o código CRC **68083176**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2056183/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2330/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para compra compartilhada para fornecimento parcelado, de Medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 296/2018. Órgão Gerenciador:

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 69.302,80 (sessenta e nove mil trezentos e dois reais e oitenta centavos). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2056183** e o código CRC **16C3223F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2056080/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2327/2018**. Empresa Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 005/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 299/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2056080** e o código CRC **1F9FCE40**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2055838/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2343/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2055838** e o código CRC **1B3C5A01**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2055710/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2351/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2055710** e o código CRC **2433B9E2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2055552/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2331/2018**. Empresa Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 283/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 303,50 (trezentos e três reais e cinquenta centavos). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2055552** e o código CRC **EA94FE8A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2055501/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2298/2018**. Empresa Contratada: CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA, para Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Emitida em 25/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2055501** e o código CRC **4077018C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2055079/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2299/2018**. Empresa Contratada: ORTOIMPLANTES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME, para Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia-ortopedia.. Valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). Emitida em 25/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2055079** e o código CRC **4FFDBC1D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2054960/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2346/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2054960** e o código CRC **2C200582**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2054793/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2043/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emitida em 06/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2054793** e o código CRC **FD24D2FB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2053680/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2340/2018**. Empresa Contratada: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de Enoxaparina Sódica e Contrastes Iodados. Valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Emitida em 26/06/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2053680** e o código CRC **0E5B0254**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2053530/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2344/2018**. Empresa Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2053530** e o código CRC **C5008CE9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2053412/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2345/2018**. Empresa Contratada: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2053336/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2333/2018**. Empresa Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, para compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 292/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2053336** e o código CRC **C84016FD**.

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2053207/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2339/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A., para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2053207** e o código CRC **587CA88B**.

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2053078/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2353/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José.. Valor de R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais). Emitida em 26/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2053078** e o código CRC **72FF64BE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2052938/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2248/2018**. Empresa Contratada: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 17.934,00 (dezessete mil novecentos e trinta e quatro reais). Emitida em 25/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2052938** e o código CRC **09D02BE1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2052826/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2369/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais). Emitida em 28/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2052826** e o código CRC **3398098B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2056175/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2391/2018**. Empresa Contratada: **MACOM INSTRUMENTAL CIR. IND. COM. LTDA**, para Aquisição de peças para 01 (um) Craniótomo, marca Macom, modelo MA 900A, número de série 303, patrimônio 7542, utilizado no setor Centro Cirúrgico/ CME. Valor de R\$ 4.259,12 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Emitida em 03/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2056175** e o código CRC **FD10ED18**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2056998/2018 - SEGOV.UAD

**Número:** 523/2018

**Empenho:** 700/2018

**Ata de Registro de Preços:** 12/2018

**Detentora:** GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP

**Objeto:** CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

**Data:** 29/06/2018

**Valor da autorização:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**FERNANDO KRELLING**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 03/07/2018, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2056998** e o código CRC **C9B1325F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2057006/2018 - SEGOV.UAD****Número:** 524/2018**Empenho:** 741/2018**Ata de Registro de Preços:** 12/2018**Detentora:** GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP**Objeto:** CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JONVILLE.**Data:** 29/06/2018**Valor da autorização:** R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**FERNANDO KRELLING**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 03/07/2018, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057006** e o código CRC **32B4F36E**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2052235/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 03 de julho de 2018.

**Contrato: 091.01/2018 e 091.02/2018 - Período: 22/06/2018 à 22/06/2019.**

**Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.820.448/0001-36.

**Objeto:** comodato de cilindros com os seus respectivos acessórios (válvula reguladora de pressão) sempre que necessário e Tanque criogênico estacionário, conforme Pregão Eletrônico nº **170/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2052235** e o código CRC **1C1AFE7A**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2050728/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **284/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Gestão de Pessoas**, representado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e Sra. Francieli Cristini Schultz, respectivamente, e a empresa contratada **Magrit Hille ME**, representada pela Sra. Magrit Hille, que versa a sobre contratação de 03 (três) inscrições para o Curso SICONV - Sistema de Convênios Federais - 100% Prático - Treinamento Completo, assinado em 02/07/2018, com a vigência de 90

(noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R\$ R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2050728** e o código CRC **DB45FD08**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2058017/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 03 de julho de 2018.

**Contrato: 095/2015** (assinado em 25/02/2015).

**14º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 01 (um) mês a partir de **02/07/2018**, vindo a vencer em **02/08/18**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade na continuidade dos serviços, além da alterações na parte civil e alterações/adequações no projeto, conforme solicitação através do Memorando SEI Nº 2042677/2018 - HMSJ.UAD; Documento da Empresa 1926681. Este aditivo passará a vigorar a partir de **02/07/2018**

**Objeto:** Aquisição de Sistema de Climatização Central para o Complexo de Emergência Deputado Ulisses Guimarães do Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Presencial nº. 326/2014**.

**Empresa:** Hoffmann & Guthia Comércio de Equipamentos de Refrigeração Ltda - EPP

**Verba:** 86 – 46001.10.451.14.1.2073.4.4.90.00 – fonte de recurso – 102 e 89 – 46001.10.451.14.1.2073.4.4.90.00 – fonte de recurso – 263



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2058017** e o código CRC **1CF30C3E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2054989/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 03 de julho de 2018.

**Contrato: 023/2013** (assinado em 25/07/2013).

**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** a vigência do Contrato por mais 06 (Seis) meses, vindo a vencer em **25/01/2019**. Termo assinado em 29/06/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em grupo gerador, na forma do Pregão Presencial n°. **041/2013**.

**Empresa: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA - EPP.**

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304.0.3390 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2054989** e o código CRC **16D70884**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2050231/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n° 347/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **EVOLUA EDUCAÇÃO**



**LTDA. EPP**, representada pelo Sr. Luciano Cornetti Nogueira, que versa sobre a contratação de empresa especializada para ministrar cursos presenciais no formato interativo, que contemple os módulos de informática básica e avançada, introdução à informática, multimídia, internet e módulo profissionalizante nas áreas administrativa, financeira, hotelaria e turismo, telemarketing, vendas recursos humanos, incluindo a instalação, treinamento de usuários, bem como serviços mensais de manutenção do sistema, suporte técnico e atualizações. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 31/08/2019. Justifica-se em virtude da necessidade em suprir a demanda de alunos atendidos diariamente nas unidades de educação profissional, mantendo assim, a preocupação quanto a não interrupção dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria de Educação, o que corrobora para a dilatação do prazo, a fim de elevarmos a qualidade das condições de trabalho e contribuir para o aprimoramento e elevação do nível dos serviços prestados à sociedade. Em conformidade com o memorando SEI nº 1924179 - SED.UAD e justificativa SEI nº 1924101 - SED.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2050231** e o código CRC **A78EEA2F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2050091/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 320/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul**, representada pelo Sr. Rogério Genézio Atanázio, e a empresa contratada **Transportes e Terraplenagem PLX Ltda**, representada pelo Sr. Maicon Fonseca Xavier, que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 20/11/2019 e 25/09/2019, respectivamente. Justifica-se com o objetivo de dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados à comunidade por esta Subprefeitura com a retroescavadeira 4X4 (dupla

tração) com operador, com pá carregadeira, com 1 concha cônica e 1 concha de 1 à 1,3m e com fornecimento de combustível; sendo que este equipamento desenvolve inúmeras atividades, entre elas, escavar valetas para tubulação de água e esgoto, carregar caminhões com terras e dejetos, nivelamento de terrenos, derrubada de paredes, e outras funções. Em atendimento ao memorando SEI nº 2022559 - SPS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2050091** e o código CRC **25D944B8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2049818/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 101/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Romeu de Oliveira, e a empresa contratada **Planotec Construções Ltda ME**, representada pela Sra. Bruna Karoline da Silva, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e serviços complementares em 48 unidades habitacionais localizadas no bairro Jardim Paraíso - Área 12. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para os dias 29/10/2018 e 28/09/2018, respectivamente. Justifica-se devido aos ajustes finais nas planilhas de medição nos serviços já realizados, na eventualidade de ocorrerem adições e supressões. Em atendimento ao memorando SEI nº 1972410 - SEHAB.UEN e cronograma físico-financeiro nº 1972341.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2049818** e o código CRC **5BDB3E8F**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2045444/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 178/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 726190, para a contratação de serviços gráficos para impressão de dados variáveis e montagem de carnês de IPTU - Imposto predial e Territorial Urbano, na Data/Horário: 13/07/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/06/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/07/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2045444** e o código CRC **D152AB76**.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEI Nº 29/2018 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SECRETARIA DE GOVERNO.**

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica dos processos **Gestão de Pessoas - Provisão, Gestão de Pessoas - Provisão em Comissão, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência**, na administração pública municipal.

Os Secretários de Administração e Planejamento, de Gestão de Pessoas e de Governo, no uso de suas atribuições:

**RESOLVEM:**

## **CAPÍTULO I**

### **DO OBJETIVO**

Art. 1º Estabelecer que os processos **Gestão de Pessoas - Provisão, Gestão de Pessoas - Provisão em Comissão, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência** serão autuados e tramitados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Os processos **Gestão de Pessoas - Provisão, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência** têm como unidade gestora a Unidade de Administração das Políticas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas - (SGP.UAP).

Art. 3º O processo **Gestão de Pessoas - Provisão em Comissão** tem como unidade gestora a Unidade Administrativa da Secretaria de Governo - (SEGOV.UAD).

Art. 4º À SGP.UAP e à SEGOV.UAD caberão as seguintes competências relativas à tramitação eletrônica dos referidos processos:

I – propor as diretrizes para os processos operacionalizados;

II – analisar e propor melhorias para a tramitação eletrônica dos processos;

III – definir o nível de acesso dos processos e dos documentos;

IV – definir o fluxo dos processos;

V – solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema relativas aos processos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS PROCESSOS**

Art. 5º Os processos **Gestão de Pessoas - Provimento e Gestão de Pessoas - Transferência**, quanto ao nível de acesso, serão autuados como público.

Art. 6º Os processos **Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão e Gestão de Pessoas - Assentamento**, quanto ao nível de acesso, serão autuados como restrito.

Art. 7º O fluxo operacional dos processos e os documentos a ele relativos deverão seguir as orientações na forma dos anexos.

Art. 8º O processo deve ser autuado utilizando os modelos disponíveis em "tipos de documentos" no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Parágrafo único. Os documentos produzidos no âmbito da Administração Pública Municipal e instituídos por esta Instrução Normativa, que compõem os processos, deverão, obrigatoriamente, ser produzidos, assinados e tramitados, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e assinados nos termos do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ADMISSÃO DE PESSOAL**

Art. 9º Os pedidos de admissão de pessoal deverão ser instruídos em documento próprio, do tipo "Justificativa para Contratação de Pessoal", e deverão ser assinados pelo Gerente da

Unidade Requisitante.

§ 1º Nos casos em que a alocação não responder diretamente a uma gerência, o superior imediato deverá assinar a Justificativa para Contratação de Pessoal.

§ 2º Será atribuição do responsável pela Gestão de Pessoas do órgão, a realização da análise da admissibilidade da solicitação de nova contratação em consonância com os procedimentos estabelecidos, principalmente quanto à indicação do fundamento legal que dá o embasamento à contratação, o tipo de vínculo, bem como a existência de vaga orçada, mediante o preenchimento dos documentos específicos, previstos no fluxo do processo.

Art. 10. A anuência do ordenador da despesa, quanto à solicitação de contratação de pessoal, ocorrerá mediante assinatura de documento específico, do tipo Requisição de Análise Orçamentária, conforme previsto no fluxo do processo.

Art. 11. A requisição de pessoal, será registrada no Sistema de Gestão de Pessoas em uso no Município, devendo ser assinada unicamente pelo seu emitente.

Art. 12. Caberá à Secretaria de Administração e Planejamento a manifestação relativa à disponibilidade orçamentária para fins da contratação solicitada.

Art. 13. A anuência do Prefeito, juntamente com a do Secretário de Gestão de Pessoas, quanto à autorização para a admissão, ocorrerá através de documento específico, do tipo "Despacho", no processo em trâmite específico, do fato gerador da contratação.

Art. 14. A convocação de candidatos aprovados em concurso público ou processo seletivo, além do disposto em normas e editais, se dará da seguinte maneira, exceto se disposto em contrário:

I - ato de convocação, assinado e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM;

II - contato telefônico registrado no processo eletrônico, mediante as informações prévias do cadastro do candidato;

III - correspondência eletrônica, realizada e registrada no processo eletrônico, mediante as informações prévias do cadastro do candidato;

IV - carta de convocação, com aviso de recebimento, assinada por servidor designado, mediante as informações prévias do cadastro do candidato, registrada do processo

eletrônico.

Art. 15. O agendamento do exame admissional, será de responsabilidade da Unidade de Saúde do Servidor, que fará os devidos registros tempestivamente no Sistema de Gestão de Pessoas em uso no Município, e informará o candidato acerca do dia, horário e local de comparecimento.

Parágrafo único. A lista de exames a serem apresentados no dia agendado, será disponibilizada pela Área de Recrutamento no ato do comparecimento do candidato, após a sua convocação.

Art. 16. O Atestado de Saúde Ocupacional - ASO deverá ser gerado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, utilizando-se do tipo de documento específico e assinado eletronicamente pelo emitente, nos termos do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014.

Art. 17. Havendo a desistência ou eliminação do candidato convocado, independentemente do motivo, a nova convocação se dará no mesmo processo em andamento.

Art. 18. Atendidos aos requisitos do instrumento específico (edital de concurso ou edital de processo seletivo), bem como o art. 16, da Lei Complementar nº 266/08, a nomeação se dará através de Decreto.

Parágrafo único. A tramitação do Decreto seguirá o previsto na Instrução Normativa SEI nº 02/2014 do Gabinete do Prefeito e da Procuradoria Geral do Município, aprovada pelo Decreto nº 22.113, de 24 de março de 2014, porém não haverá a necessidade de autuação de um processo do tipo Atos do Executivo - Decreto, sendo o mesmo solicitado através do processo **Gestão de Pessoas - Provimento ou Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão**, conforme a origem da contratação.

Art. 19. O Termo de Posse, Termo de Exercício ou, conforme o caso, Termo de Posse e Exercício e Termo de Admissão serão gerados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e assinados eletronicamente pelo servidor e pelo Secretário da unidade ao qual o servidor estará vinculado.

§ 1º Anteriormente à emissão dos referidos Termos deverá ser providenciada imediatamente a assinatura eletrônica do servidor, observando o disposto no Decreto nº 29.938, de 30 de outubro de 2017, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 13/2017, sendo que este procedimento é premissa para a posse e exercício do cargo.

§ 2º Exclusivamente para os casos em que o servidor solicitar prazo para entrar em exercício, a assinatura do Termo de Posse poderá ocorrer fisicamente.

§ 3º O disposto no §2º não se aplica ao Termo de Posse oriundo do processo Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão.

Art. 20. Para os provimentos realizados anteriormente à instituição do processo eletrônico, e que tramitaram fisicamente, deverá ser autuado um processo do tipo **Gestão de Pessoas - Provimento** e incluído nele o documento específico, do tipo "Despacho", de forma que possa ser motivada a abertura do processo eletrônico e qualificada as informações mínimas do ato legal que culminou no Provimento do servidor.

§ 1º Quando houver mais de um tipo de processo de **Gestão de Pessoas - Provimento** e/ou **Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão**, em virtude dos diferentes vínculos que um mesmo servidor pode ter, o provimento mais antigo deverá ser utilizado como o processo raiz, para nele serem anexados os demais processos, do tipo **Gestão de Pessoas - Provimento** e/ou **Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão**.

§ 2º No processo de **Gestão de Pessoas - Provimento** deverão ser relacionados todos os demais processos que tiverem sido autuados para o servidor, e que sejam do tipo **Gestão de Pessoas**.

## CAPÍTULO V

### DO ASSENTAMENTO

Art. 21. O assentamento do servidor será realizado no processo **Gestão de Pessoas - Assentamento**, o qual conterà os documentos pessoais necessários ao processo de Provimento e/ou Transferência, que estiver em trâmite.

§ 1º Os assentamentos existentes em meio físico, provenientes de processos que tramitaram anteriormente à instituição desta Instrução Normativa, somente serão digitalizados se necessário, quando outros processos do tipo de Gestão de Pessoas sejam instituídos para tramitarem eletronicamente.

§ 2º O Processo **Gestão de Pessoas - Assentamento** será único por servidor, independentemente dos vínculos atuais ou anteriores com o serviço público.

## CAPÍTULO VI

### DO REGISTRO DO PROVIMENTO, ASSENTAMENTO E TRANSFERÊNCIA



Art. 22. Preenchidos os requisitos de admissibilidade, deverá ser registrado, tempestivamente, no Sistema de Gestão de Pessoas em uso, os dados relativos ao processamento de cada tipo de Processo.

Art. 23. Ao final dos processos **Gestão de Pessoas - Provimento, Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão e Gestão de Pessoas - Assentamento** caberá ao Controle Interno analisar e emitir parecer sobre a regularidade dos referidos atos.

## CAPÍTULO VII

### DA TRANSFERÊNCIA

Art. 24. Os pedidos de admissão de pessoal, havendo a possibilidade, poderão ser atendidos com transferência ao invés de contratação.

Parágrafo único. Será atribuição do responsável pela Gestão de Pessoas do órgão a realização da análise da disponibilidade de servidores, bem como as demais tratativas relativas à transferência e/ou remanejamento interno, de acordo com o previsto no art. 23, da Lei Complementar nº 266/08.

Art. 25. A transferência, a pedido do servidor, será solicitada em processo eletrônico do tipo **Gestão de Pessoas - Transferência**, desde que observados os critérios e prazos estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas e publicados em instrumento específico.

Art. 26. As transferências por interesse da administração pública municipal poderão ser realizadas a qualquer tempo, em processo eletrônico do tipo **Gestão de Pessoas - Transferência**, desde que observados os critérios estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas e publicados em instrumento específico.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A unidade gestora dos processos poderá requerer documentos complementares para a continuidade do trâmite da devida instrução processual.

Art. 28. Além do disposto nesta Instrução Normativa, deverão ser observados o instrumento específico (edital de concurso público ou edital de processo seletivo) e a Lei

Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**Miguel Angelo Bertolini,**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Francieli Cristini Schultz,**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Afonso Carlos Fraiz,**  
Secretário de Governo

**Anexo I**  
Prefeitura de Joinville  
Base de Conhecimento para os Processos

**PROCEDIMENTO PARA OS PROCESSOS GESTÃO DE PESSOAS - PROVIMENTO,  
GESTÃO DE PESSOAS - PROVIMENTO EM COMISSÃO, GESTÃO DE PESSOAS -  
ASSENTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - TRANSFERÊNCIA .**

**Qual é o tipo de processo?**

Esta base de conhecimento está relacionada com os processos **Gestão de Pessoas - Provimento, Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência**

**Qual é a unidade gestora do processo?**

A unidade gestora dos processos **Gestão de Pessoas - Provimento, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência** é a Unidade de Administração das Políticas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP.UAP).

A unidade gestora do processo **Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão**, tem como unidade gestora a Unidade Administrativa da Secretaria de Governo - (SEGOV.UAD).

**Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?**

Os processos **Gestão de Pessoas - Provimento, Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão,**

**Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência** para serem autuados requerem que haja necessidade de pessoal para a execução das atividades vinculadas as atribuições da Administração Pública Municipal.

### **Quais são as tarefas necessárias à execução do processo?**

Para a realização destes processos devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual de acordo com o Anexo IV - Fluxo do Processo, em consonância com o previsto na presente instrução normativa. Para a elaboração e inclusão dos documentos devem ser utilizados os modelos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI conforme indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

### **Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?**

Os processos em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

### **Quais são as legislações vinculadas a este processo?**

Decreto nº [21.863](#) de 13 de março de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

Lei Complementar Nº [230](#), de 10 de abril de 2007.

Lei Complementar Nº [266](#), de 05 de abril de 2008.

Instrução Normativa Nº [11](#)/2011 do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, que dispõe sobre a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva e pensão, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

E outras legislações aplicáveis aos assuntos vinculados aos Tipos de Processo.

### **Anexos**

Mapa de Contexto\_Gestão de Pessoas - Provimento, Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência

Mapa de Documentos\_Gestão de Pessoas - Provimento, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência

Anexo IV - Provimento.pdf

Anexo V - Provimento em Comissão.pdf

Anexo VI - Provimento por Tempo Determinado.pdf

Anexo VII - Assentamento.pdf

Anexo VIII - Transferência por Interesse da Administração.pdf

Anexo IX - Transferência Motivada pelo Servidor.pdf

### **Anexo II**

Mapa de Contexto

<b>Quem?</b>	<b>O que faz?</b>	<b>Enviar para?</b>
Unidade Requirante	Justifica a necessidade de admissão	NGP Unidade Requirante
NGP Unidade Requirante	Analisa viabilidade e insere demais documentos relativos à solicitação de admissão e faz a análise de conformidade da contratação	GAB Unidade Requirante
GAB Unidade Requirante	Analisa e defere a admissão	SAP.UOR
SAP.UOR	Realiza análise orçamentária	SGP.UAP
SGP.UAP	Toma conhecimento e realiza encaminhamentos para autorização da contratação	SGP.GAB e GAP.GAB
SGP.GAB e GAP.GAB	Autoriza a admissão	SGP.UAP.ARE
SGP.UAP.ARE	Emite a requisição de pessoal, providencia convocação, recebe candidato	SGP.USS
SGP.USS	Agenda exame médico	Candidato
Candidato	Realiza os exames e traz documentos para admissão	SGP.USS
SGP.USS	Realiza o exame médico e emite o ASO	SGP.UAP.ARE
SGP.UAP.ARE	Recebe/confere a documentação do candidato e providencia Decreto de Nomeação.	SEGOV.UAD
SEGOV.UAD	Realiza os trâmites relativos ao Decreto.	SGP.UAP.ARE
SGP.UAP.ARE	Tomas as devidas providências quanto publicação do Decreto e, a emissão do Termo de Posse, Termo de Posse e Exercício ou Termo de Admissão, conforme o caso	SEGOV.CGM.AAP
SEGOV.CGM.AAP	Analisa processo de admissão e realiza manifestação relativa ao controle interno	*

### **Anexo III**

#### **Mapa de Documentos**

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Conteúdo</b>
Justificativa para Contratação de Pessoal	Documento que contém a justificativa e demais informações da admissão solicitada.
Despacho	É o documento que expressa a ordem da autoridade administrativa.
Análise de Requisitos	Documento que contém o check list dos documentos e procedimentos relativos ao processo de admissão.
Requisição de Análise Orçamentária	Documento que contém as informações relativas a despesa a ser comprometida com a admissão.
Requisição de Pessoal	Documento que contém as informações relativas ao registro da admissão no Sistema de Gestão de Pessoas em uso.
Dados Cadastrais do Candidato	Informação que contém as informações do candidato a ser convocado.
Ato de Convocação	Documento publicável que contém a convocação do candidato.
Informação	Documento que contém informações acerca do processo.
Termo de Comparecimento	Documento externo que contém a assinatura do candidato, comprobatório de sua apresentação.
Carta de Convocação	Documento que contém a convocação do candidato a ser encaminhado pelos Correios.
AR - Aviso de Recebimento	Documento externo que contém o aviso de recebimento da Carta de Convocação.
Carta de Desistência	Documento externo assinado pelo candidato que contém o registro de sua desistência relativa a convocação.
Termo de Eliminação	Documento que contém a justificativa relativa a eliminação de um candidato.
Memorando	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em níveis diferentes.
Decreto	Documento que contém ordem, determinação ou resolução emanada do chefe do poder executivo.
Manifestação	Manifestação da área de controle interno ao final do processo de admissão.
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional	Atestado emitido na realização do exame admissional.
Agendamento de Consulta	Documento no qual consta o encaminhamento à Unidade de Saúde do Servidor quanto a necessidade do agendamento, bem como os documentos/exames que o candidato deverá apresentar
Termo de Posse	Documento no qual o nomeado manifesta, pessoal e expressamente, sua vontade de aceitar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e as retribuições inerentes ao cargo público.
Termo de Exercício	Documento no qual demonstra o efetivo cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.
Termo de Posse e Exercício	Documento no qual o nomeado manifesta, pessoal e expressamente, sua vontade de aceitar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e as retribuições inerentes ao cargo público, juntamente com o efetivo cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.
Prorrogação de prazo	Documento que contém a solicitação e justificativa para prorrogação de prazo para posse ou exercício.
Justificativa de Transferência	Documento que contém a justificativa e demais informações da transferência e/ou remanejamento interno solicitado.

Esta publicação possui como anexo os documentos SEI 2019340, 1992190, 2051389, 1992205, 1992213 e 1992220.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/07/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2051396** e o código CRC **3F35B92E**.